**R E Q U E R I M E N T O Nº. 270**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/4/2020**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

Diante da atual pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) especialistas e autoridades competentes determinaram que evitar aglomerações e o isolamento social são as melhores maneiras de conter a disseminação do vírus.

Com isso vários estabelecimentos estão fechados e somente serviços considerados essenciais, entre eles instituições de saúde e supermercados, continuam em funcionamento.

Houve também diminuição da frota de ônibus do transporte coletivo municipal e intermunicipal devido a baixa demanda de usuários nesse momento.

Este vereador foi procurado por usuários do transporte intermunicipal relatando que o ônibus que opera a linha do trecho Botucatu até São Manuel está transportando um número excessivo de passageiros, inclusive com alguns viajando em pé, principalmente no período da manhã, causando aglomeração de pessoas e aumentando consideravelmente o risco de transmissão do vírus.

É dever do Poder Público zelar pela saúde e bem-estar da população, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), **GIOVANNI PENGUE FILHO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, fiscalizar os ônibus da linha intermunicipal que operam o trecho Botucatu até São Manuel, visando a resolução do número excessivo de passageiros devido a diminuição da frota de veículos, objetivando evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de abril de 2020.

Vereador Autor **CURUMIM**

**PSDB**

ACT/dvm